PROVA DISCURSIVA – PROCURADOR JURÍDICO

Valor: 100 pontos

CANDIDATO(A): _____	**INSCRIÇÃO: _____**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé encaminhou à Câmara Municipal projeto de lei destinado à reorganização parcial da estrutura administrativa do Poder Executivo. A proposição prevê a extinção de determinados cargos em comissão, a criação de novas funções gratificadas e a redistribuição de competências entre unidades administrativas.

O projeto foi acompanhado de exposição de motivos, estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente às alterações originalmente propostas e declaração de compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento e orçamento municipal.

Durante a tramitação perante as Comissões Permanentes da Câmara, foi apresentada emenda parlamentar que:

a) cria cinco novos cargos em comissão no âmbito de uma Secretaria Municipal;

b) eleva a remuneração de dois cargos já existentes;

c) acrescenta novas atribuições administrativas a órgão integrante da estrutura do Poder Executivo;

d) estabelece prazo de 60 (sessenta) dias para que o Chefe do Poder Executivo regulamente as novas atribuições;

e) determina que os efeitos financeiros das alterações introduzidas pela emenda retroajam a 1º de janeiro do exercício em curso.

A emenda não foi acompanhada de estimativa específica de impacto orçamentário-financeiro.

Consta, ainda, da proposição originalmente encaminhada pelo Poder Executivo a criação de cargos em comissão denominados **"Assessor Técnico Administrativo"**, cujas atribuições previstas consistem predominantemente na elaboração de documentos, alimentação de sistemas, acompanhamento de expedientes e execução de tarefas administrativas rotineiras, sem indicação expressa de funções de direção, chefia ou assessoramento.

Durante a discussão da matéria, sustentou-se que, uma vez encaminhado o projeto à Câmara Municipal, o Poder Legislativo poderia alterar livremente seu conteúdo, inclusive mediante criação de cargos, aumento de remuneração e modificação das atribuições de órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo, desde que observados o quórum e o procedimento legislativo pertinentes.

Diante das questões suscitadas, a Comissão Permanente competente encaminhou o processo à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para análise e adoção da providência técnico-jurídica cabível antes do prosseguimento da tramitação legislativa.

Na condição de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, examine a situação apresentada e adote a providência técnico-jurídica cabível, enfrentando fundamentadamente as questões relevantes para a regular tramitação da matéria.

RESPOSTA

1

2

3

4

5

6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52